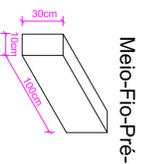
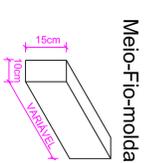
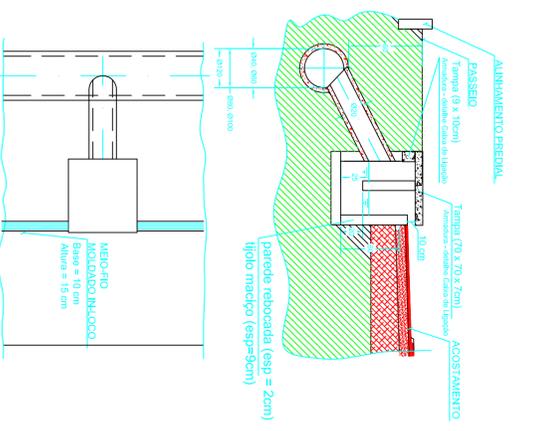
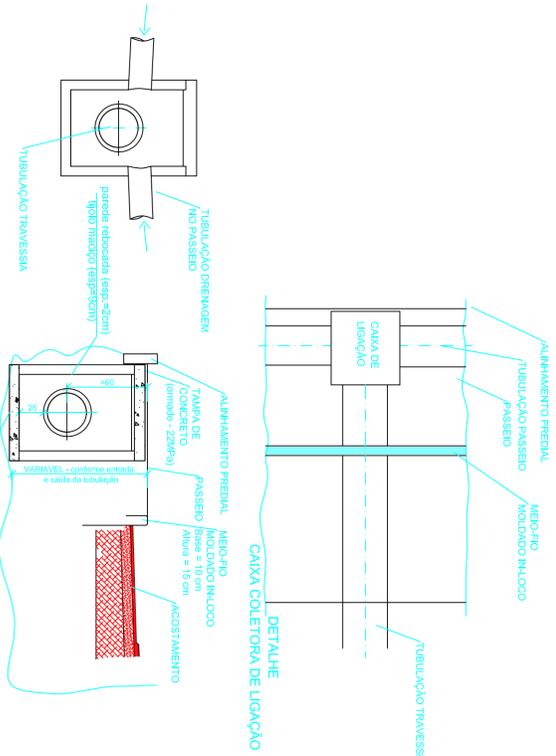
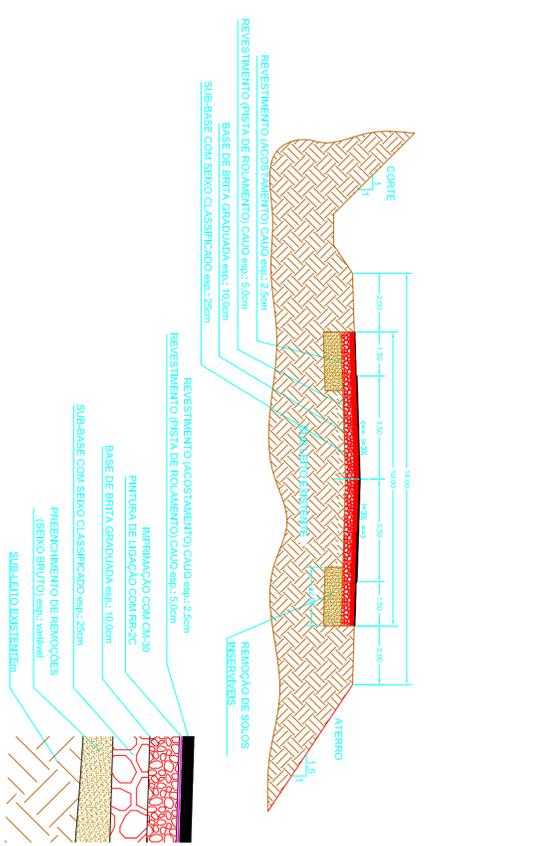
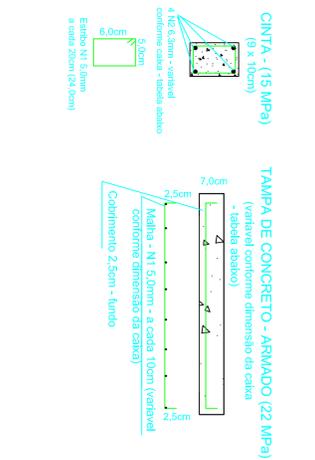


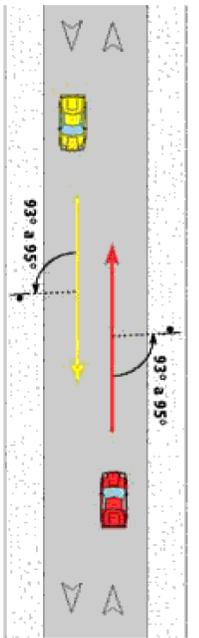
## DETALHES GENÉRICOS



## DETALHE - ARMADURA - TAMPA E CINTA

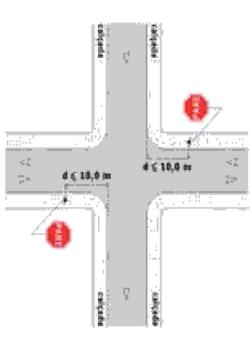


## Sinalização Vertical – Detalhe C – Instalação das placas – R-1 e R-19



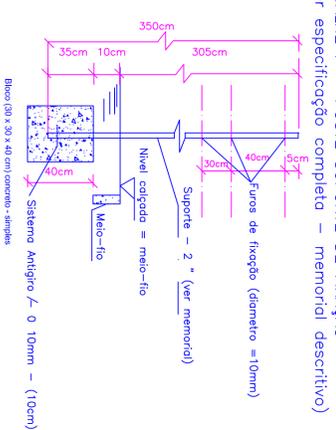
As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de fortes raios solares sobre as placas. As placas devem ser colocadas em locais onde os raios solares incidam sobre a placa durante o período de validade da sinalização. (Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Regulamentação, página 32 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

DETALHE D – POSICIONAMENTO DE R-1 – O ponto deverá ser definido pelo fiscalização da PM Schroeder

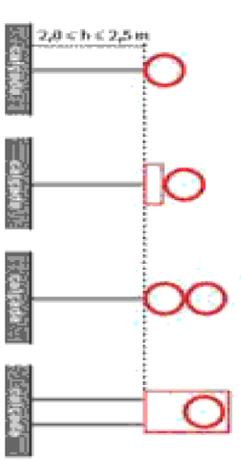


Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal. (Em conformidade com a Resolução nº 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 40 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

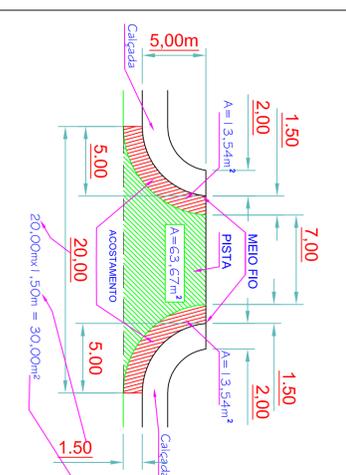
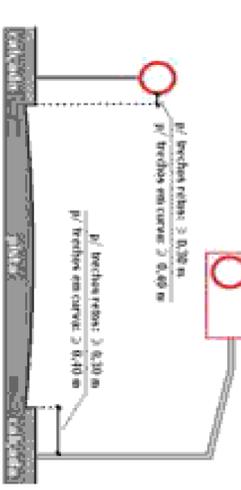
DETALHE F – POSTE SUPORTE DE FIXAÇÃO (ver especificação completa – memorial descritivo)



EM VIAS URBANAS: A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao nível da calçada. (Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Regulamentação, página 33 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)



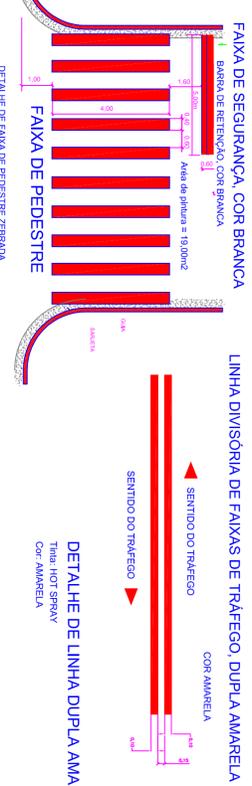
O afastamento lateral das placas, medido entre o bordo lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva. (Em conformidade com a Resolução nº 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Regulamentação, página 33 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)



**DADOS TÉCNICOS DA EMBOCADURA**  
 Área de pista = 63,67m<sup>2</sup>  
 Área de acostamento = 13,54m<sup>2</sup> x 2 = 27,08m<sup>2</sup>  
 Área total de embocação = 90,75m<sup>2</sup>  
 Fimeteiro do meio fio = 15,7m  
 Observação descritiva: 2,92m<sup>2</sup> de 30,00m<sup>2</sup> - 27,08m<sup>2</sup> = 2,92m<sup>2</sup>  
 Memorial de Cálculo  
 Meio fio = 3,14 x D<sup>2</sup> = 15,7m  
 Meio fio = 20,0 - 15,7 = 4,30m (for embocação)  
 ... Calçada (largura = 2,00m; espessura da base = 0,20m)

## DETALHE E – FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES E LINHA DIVISÓRIA DE FAIXA

Linhas de Travessia de Pedestre – LTP – Linhas de Travessia de Pedestre são marcações dispostas transversalmente ao eixo da via, com a finalidade de conduzir, em segmentos de travessia urbana, os pedestres através de um percurso mais seguro, e de advertir os motoristas para a existência de pontos estacionados para esse travessia, em áreas escolares ou em outros locais onde eles se concentram. Eles devem sempre ser associados com dispositivos de redução de velocidade, com o sinal PARE, ou com semáforos. São compostos por linhas de cor branca, paralelas entre si e ao eixo da via, com largura e espaçamento entre elas de 60 centímetros, largura 40cm e comprimento de 4 metros distante 1,20 metros das Linhas de Retenção – conforme abaixo. (Em conformidade com a Resolução nº 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego – Volume IV – Sinalização Horizontal de Regulamentação, páginas 14 – 15,46 – 47 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)



## P M S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER		PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	
QUADRO TÉCNICO		QUADRO TÉCNICO	
TÍTULO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	TÍTULO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXTENSÃO:	552,27 m	EXTENSÃO:	552,27 m
ÁREA TOTAL:	1.556,81 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL:	1.556,81 m <sup>2</sup>
DATA:	28/05/2009	DATA:	28/05/2009
PROJETISTA:	RES. TÉCNICO PROJETO:	PROJETISTA:	RES. TÉCNICO PROJETO:
FEILHE VOIGT	ENG. CIVIL, AMARELA	FEILHE VOIGT	ENG. CIVIL, AMARELA